

PORTARIA N.º 12130, DE 10 DE JULHO DE 2024.

"Concede Férias Regulamentares à Servidora Municipal Janaína Fátima Lazzaron".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 22 de Julho a 20 de Agosto de 2024, à Servidora Municipal **Janaína Fátima Lazzaron**, matrícula nº, 1846 ocupante do Cargo em Comissão de Dirigente do Núcleo de Copa e Limpeza, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento, relativas ao período aquisitivo de 13.10.2022 a 12.10.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 10 de Julho de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.

